



ATA NÚMERO DOIS

-----Aos catorze dias do mês de outubro, do ano de dois mil e vinte, pelas 10:30 horas, reuniu o Júri do procedimento concursal comum de recrutamento para a contratação, em regime de contrato a termo resolutivo, para a carreira de assistente técnico, tendo em vista a constituição de reserva de recrutamento para assegurar necessidades transitórias, nos termos do artigo 32º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, nomeado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da CAP em onze de agosto de dois mil e vinte e presidido pela Excelentíssima Senhora Vice-Presidente da CAP Carla Sofia Bernardo Costa.-----

-----Estiveram presentes os Excelentíssimos Senhores, Professor Excelso Carlos dos Santos Ferreira e Valter Hugo Sequeira Barrosa, na qualidade de vogais efetivos.-----

-----A reunião teve a seguinte ordem de trabalhos:-----

-----**Ponto um:** Aprovação da lista de candidatos admitidos e excluídos ordenada alfabeticamente;-----

-----**Ponto dois:** Outras deliberações.-----

-----Em relação ao ponto um e para cumprimento do ponto 13 do Aviso de Abertura n.º 13957/2020, publicado em 15 de setembro de 2020 e após diversas reuniões do júri do procedimento concursal, para análise das candidaturas e preenchimento da grelha classificativa, elaborou-se a lista de ordenação alfabética dos candidatos admitidos e excluídos, tendo esta sido aprovada por unanimidade.-----

-----No ponto dois e de acordo com o ponto 12, do referido Aviso de Abertura, foi deliberado notificar os candidatos excluídos por mensagem eletrónica, concedendo o prazo de dez dias para audiência prévia dos interessados, de acordo com o n.º 1, alínea a), do Art. 23º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril.-----

-----Foi, também, deliberado que os candidatos excluídos, em fase de audiência prévia devem privilegiar o envio das alegações para o seguinte endereço de correio eletrónico: esresende@aeresende.pt.-----

-----Nada mais, havendo tratar foi encerrada a reunião pelas 12:00 horas, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelos presentes.-----

A Presidente do Júri: Carla Sofia Bernardo Costa
Carla Sofia Bernardo Costa

O Vogal Efetivo: Excelso Carlos dos Santos Ferreira
Excelso Carlos dos Santos Ferreira

O Vogal Efetivo: Valter Hugo Sequeira Barrosa
Valter Hugo Sequeira Barrosa